



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 441/2023

Teresina, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
LOCAL

Assunto: - **Veto nº 02/2022**
- **Projeto de Lei nº 29/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 17 de maio, decidiu pela manutenção ao **Veto Total nº 02/2022**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 29/2022**, que “**Dispõe sobre a fixação de prazo para que o Poder Público Municipal proceda à reparação de danos e/ou defeitos de pavimentação causados em vias públicas, e dá outras providências**”, de autoria dos vereadores Dr. Leonardo Eulálio (PL) e Markim Costa (REPUBLICANOS).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina